

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 167/SVMA/2021**

**CONTRATO N º 040/SVMA/2017**

**PROCESSO: 6027.2017/0000306-6**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/SVMA/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.1 18.514/0001-82.

**CONTRATADA:** DB CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 03.101.876/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Implantação de Cercamento no PARQUE APURÁ-BUFALOS, localizado na Prefeitura Regional da Cidade Ademar, Zona Sul da Capital, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso — São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Euclides, nº 300, Vila Facchini - Cidade São Paulo - SP, CEP: 04326-080 - Telefone/Fax (11) 5588-0110, [e-mail: dbconst@uol.com.br](mailto:dbconst@uol.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ nº **03.101.876.0001-12**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, portador do RG nº 8.206.302-1e do CPF nº 246.567.738-1 6, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 056077399, publicado o DOC de 10/12/2021, à página 135, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio termo ao Contrato nº 040/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

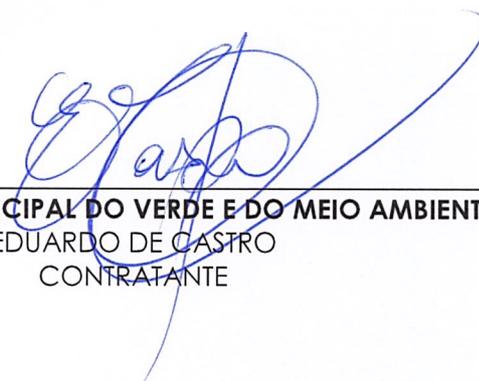
- 1.1. Prorrogação contratual, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

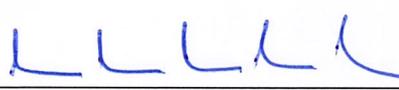
**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DB CONSTRUÇÕES LTDA.**  
ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
29/01/2022  
**PÁG.** 132

